



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI Nº 736/2017.**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de rua e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

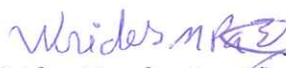
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Que seja denominada de *Francisca de Souza Andrade*, a Rua paralela à Martins de Preta com a Rua Augusto da Silva Andrade

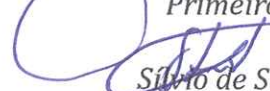
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE POÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

  
Wrides Mendes Paz  
Presidente

  
José Silvestre Galvão Neto  
Primeiro Secretário

  
Sílvio de Souza Andrade  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO  
CNPJ: 11.463.346/0001-42  
Wrides Mendes Paz  
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001 informamos que o projeto que deu origem a esta Lei é de autoria do Vereador: **Sílvio de Souza Andrade**.

PUBLICADO  
EM 10/05/17

  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-53  
Assistente Legislativo

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000  
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: [cmvpocao@hotmail.com](mailto:cmvpocao@hotmail.com)  
Site: [www.camarapocao.pe.gov.br](http://www.camarapocao.pe.gov.br)